

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

Código Ato

Eventos

007

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CLAUDIO TANGARI, MARIO FERNANDO DA SILVA FERREIRA E PALMIRO BENEDITO PADILHA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 26/12/2018 e arquivado em 26/12/2018


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2018/478864-1

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

16

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2018/478864-1 Data do protocolo: 21/12/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2018 SOB O NÚMERO 00003465972 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D63A20D46CDB764516C0F725311B213C0C723BF0F521C31D33783862DB114080

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/16



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de novembro de 2018, às 17:30 horas, na sede da Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1003-parte e 1004-parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia.

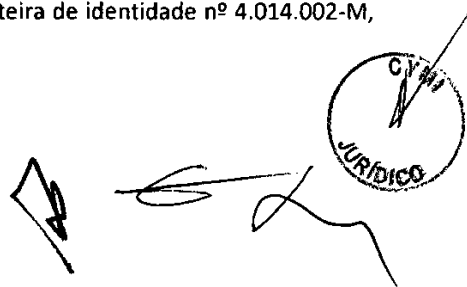
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Daniel Agustín Bilat, e Secretário: Sr. Fernando Martinez-Caro.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos membros titulares e membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, a Assembleia Geral da Companhia aprovou:

- (i) A reeleição por unanimidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia: Sr. **Daniel Agustín Bilat**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.033.087-73, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; Sr. **Leandro da Silva Reis**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1506621, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.722.601-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; Sr. **Marcos Pinto Almeida**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 4.014.002-M,

JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98

NIRE 33.3.0032099-7

expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 835.202.366-72; e Sr. **Fernando Martinez-Caro**, espanhol, casado, engenheiro civil, portador de visto permanente e registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº G415494-LC CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.843.578-90, ambos com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, bem como dos seguintes membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia: Sr. **Carlos Eduardo Assumpção Olesko**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 077751-1, expedida pelo CREA/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.186.359-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson nº 231, sala 1701 (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como suplente do Sr. **Daniel Agustín Bilat**; Sr. **Germán Sánchez González**, espanhol, solteiro, industrial, portador do visto permanente e da carteira de identidade de estrangeiro, registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº V986674-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.519.617-16, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson nº 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como suplente do Sr. **Leandro da Silva Reis**; Sr. **Jeffrey Rosenthal**, canadense, casado, engenheiro, portador do passaporte nº. HB563789, com endereço comercial em Toronto, Canadá, na 181 Bay Street, sala 330, ON M5J 2T3, como suplente do Sr. **Marcos Pinto Almeida**; e Sr. **Luiz Ricardo Cursino de Moura Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 3378105-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.782.568-03, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, com suplente do Sr. **Fernando Martinez-Caro**. Todos os Conselheiros ora reeleitos terão mandato unificado de 1 (um) ano e assumem seus cargos na presente data, mediante a apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexo I à presente Ata e, no caso dos conselheiros não residentes, de

JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2018/478864-1 Data do protocolo: 21/12/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2018 SOB O NÚMERO 00003465972 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D63A20D46CDB764516C0F725311B213C0C723BF0F521C31D33783862DB114080

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/16



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

apresentação de instrumentos de mandato para os fins do art. 146, §2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

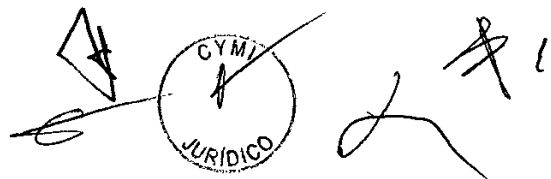
Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.

[Assinaturas na próxima página.]

JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.

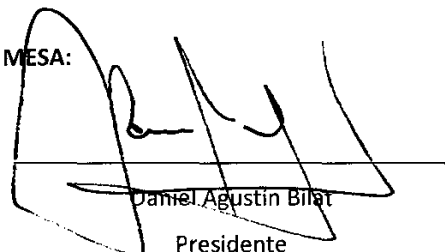
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98

NIRE 33.3.0032099-7

[Página de assinaturas da ata de ata da Assembleia Geral Extraordinária da Veredas

Transmissora de Eletricidade S.A. datado de 28 de novembro de 2018, realizada às 16:30 horas.]

MESA:


Daniel Agustin Bilal
Presidente

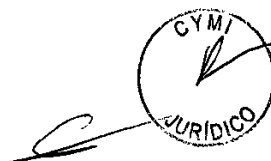


Fernando Martinez-Caro

Secretário


Bruna Lage Richter
OAB/RJ 158.899

JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2018/478864-1 Data do protocolo: 21/12/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2018 SOB O NÚMERO 00003465972 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D63A20D46CDB764516C0F725311B213C0C723BF0F521C31D33783862DB114080

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/16



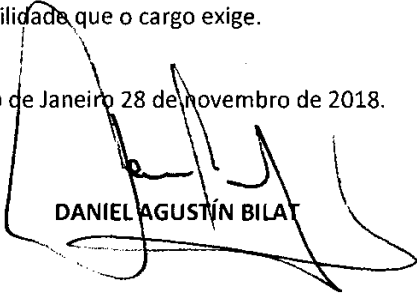
VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

ANEXO I - A

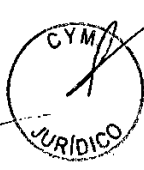
Toma posse, neste ato, como membro titular do Conselho de Administração da **VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2018, o Sr. **DANIEL AGUSTÍN BILAT**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.033.087-73, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

O conselheiro reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro titular firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O conselheiro declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos honorários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro 28 de novembro de 2018.


DANIEL AGUSTÍN BILAT

JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129

VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

ANEXO I - B

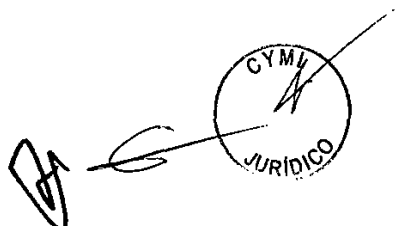
Toma posse, neste ato, como membro titular do Conselho de Administração da **VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2018, o Sr. **LEANDRO DA SILVA REIS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1506621, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.722.601-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson nº 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

O conselheiro reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro titular firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O conselheiro declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.


LEANDRO DA SILVA REIS

JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129



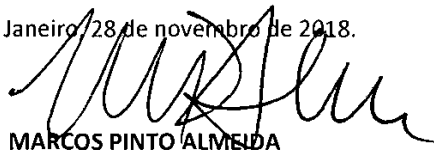
VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

ANEXO I - C

Toma posse, neste ato, como membro titular do Conselho de Administração da **VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2018, o Sr. **MARCOS PINTO ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 4014002-M SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 835.202.366-72, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo.

O conselheiro reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro titular firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O conselheiro declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos honorários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.


MARCOS PINTO ALMEIDA



JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129

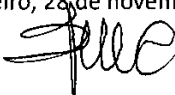
VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

ANEXO I - D

Toma posse, neste ato, como membro titular do Conselho de Administração da **VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2018, o Sr. **FERNANDO MARTINEZ-CARO**, espanhol, casado, engenheiro civil, portador de visto permanente e registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º G415494-LC CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.843.578-90, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo.

O conselheiro reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro titular firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O Conselheiro declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos honorários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.



FERNANDO MARTINEZ-CARO



JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129



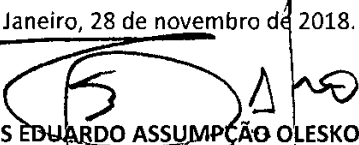
VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

ANEXO I - E

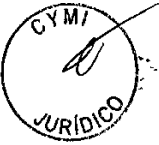
Toma posse, neste ato, como membro suplente do Conselho de Administração da **VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2018, o Sr. **CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO OLESKO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 077751-1, expedida pelo CREA/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.186.359-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

O suplente reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido suplente, firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O suplente declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos honorários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.


CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO OLESKO

JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129




VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

ANEXO I - F

Toma posse, neste ato, como membro suplente do Conselho de Administração da **VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2018, o Sr. **GERMÁN SÁNCHEZ GONZÁLEZ**, espanhol, solteiro, industrial, portador do visto permanente e da carteira de identidade de estrangeiro, registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º V986674-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.519.617-16, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

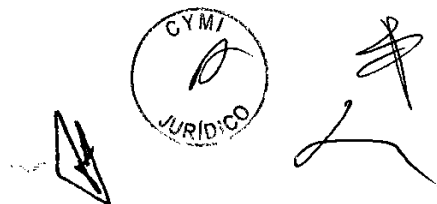
O suplente reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido suplente, firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O suplente declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos honorários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.



GERMÁN SÁNCHEZ GONZÁLEZ

JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98

NIRE 33.3.0032099-7

ANEXO I - G

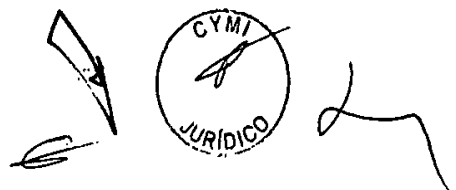
Toma posse, neste ato, como membro suplente do Conselho de Administração da **VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2018, o Sr. **JEFFREY ROSENTHAL**, canadense, casado, engenheiro, portador do passaporte nº. HB563789, com endereço comercial em Toronto, Canadá, na 181 Bay Street, sala 330, ON M5J 2T3.

O suplente reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido suplente, firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O suplente declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.


JEFFREY ROSENTHAL

JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2018/478864-1 Data do protocolo: 21/12/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2018 SOB O NÚMERO 00003465972 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D63A20D46CDB764516C0F725311B213C0C723BF0F521C31D33783862DB114080

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 13/16



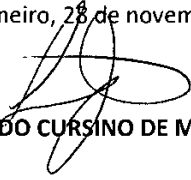
VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

ANEXO I - H

Toma posse, neste ato, como membro suplente do Conselho de Administração da **VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2018, o Sr. **LUIZ RICARDO CURSINO DE MOURA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n.º 3378105-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.782.568-03, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo.

O suplente reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido suplente, firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O suplente declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos honorários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.


LUIZ RICARDO CURSINO DE MOURA SANTOS

JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129

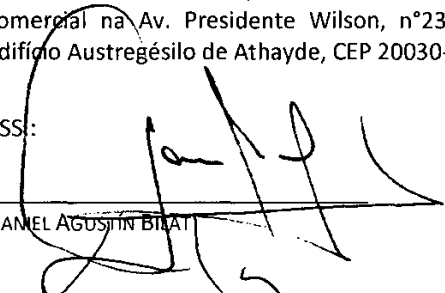
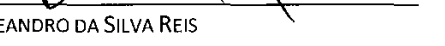
VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98

NIRE 33.3.0032099-7

ANEXO II

**LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VEREDAS
TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.,
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 17:30 HORAS**

ACIONISTAS	AÇÕES / QUANTIDADE
1. CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, Seção Rio de Janeiro, sob o nº. 33.3.0027854-1, com sede nesta Cidade e Estado, na Avenida Presidente Wilson n.º 231, sala 1701, parte, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.003.107/0001-32, representada por seus diretores, Sr. Daniel Agustín Bilat, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade nº 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.033.087-73 e Sr. Leandro da Silva Reis, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1506621, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.722.601-87, ambos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, sala 1701 – parte, Edifício Austregésilo de Athayde, CEP 20030-905. ASS:  DANIEL AGUSTÍN BILAT  LEANDRO DA SILVA REIS	500.500
2. BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 578, de 30 de agosto de 2016 e inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.194.580/0001-38, neste ato representado por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. (“Administrador”), sociedade autorizada pela CVM para o	500.500

JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2018/478864-1 Data do protocolo: 21/12/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2018 SOB O NÚMERO 00003465972 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D63A20D46CDB764516C0F725311B213C0C723BF0F521C31D33783862DB114080

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 15/16



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

exercício profissional de administração de recursos de terceiros, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacífico Tower, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, CEP 22775-028 (Referência: Entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.885.392/0001-62.	
ASS.:  BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.)	
TOTAL:	1.001.000

JUR_SP - 25642172v1 1609025.398129

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2018/478864-1 Data do protocolo: 21/12/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2018 SOB O NÚMERO 00003465972 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D63A20D46CDB764516C0F725311B213C0C723BF0F521C31D33783862DB114080

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 16/16

